



MINISTÉRIO DAS CIDADES GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº- 475 de 26 DE SETEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, INTERINO no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, e considerando o disposto no Parágrafo único, do art. 3º da Portaria nº 462, de 24 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho Interministerial que visa estruturar o projeto estratégico do Plano Nacional de Saneamento Básico os seguintes membros:

I. Ministério das Cidades:

a. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA:

Leodegar Tiscoski - Titular;

Sérgio Antônio Gonçalves - Suplente;

b. Secretaria Executiva, por meio da Secretaria Executiva do Conselho das Cidades:

Cristina Aguiar Lara- Titular;

Ana Lúcia Valadares de Carvalho - Suplente;

c. Secretaria Nacional de Habitação - SNH:

Maria do Carmo Avesani- Titular;

Flávio Henrique Ghilardi- Suplente;

d. Secretaria Nacional de Programas Urbanos - SNPU:

Selena Zampronha Moraes- Titular;

Antônia Lídia Freitas Espíndola - Suplente;

e. Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana -SEMOB:

Christiane Cabral Castro- Titular;

Gustavo Coelho Portillo - Suplente;

II. Ministério do Meio Ambiente:

a. Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano -SRHU:

Vicente Andreu Guillo- Titular;

Silvano Silvério da Costa- Suplente;

b. Agência Nacional de Águas - ANA:

Joaquim Guedes Correia Gondim Filho - Titular;

Manfredo Pires Cardoso - Suplente;

III. Ministério da Saúde:

a. Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS:

Guilherme Franco Netto - Titular;

Isaias Pereira da Silva - Suplente;

b. Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

Johnny Ferreira dos Santos - Titular;

Vilma Ramos Feitosa - Suplente;

IV. Ministério da Integração Nacional:

a. Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica - SIH:

José Luiz Reis - Titular;

José Luiz de Souza - Suplente;

b. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba –

CODEVASF:

João Marcos Paes de Almeida - Titular;

Athadeu Ferreira da Silva - Suplente;

V - Representando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

a. Carlos Augusto de Godoy Curro - Titular;

b. Ana Stella Miranda Silva - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO

Este texto não substitui o publicado no DOU 29/09/2008, Seção II, p. 35.